



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 481

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**05/10/2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305; e
- o Processo EBC nº 0233/2016, de 21/01/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, no período de 22/09/2017 a 05/10/2017, a licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, concedida ao empregado LION ARTHUR JÚLIO FERNANDES DA SILVA, TCO/Auxílio Operacional, matrícula nº 12815, pela Portaria-Presidente nº 050, de 28/01/2016.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

